



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Dispensa de Licitação nº 15/2025**

**Processo de Despesa nº 54/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

**CREDOR:** ANTONIO MOREIRA GOMES NETO, inscrita no CNPJ nº 13.687.269/0001-30.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.058,10 (sete mil e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de outubro de 2025.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal